



**Resposta ao Requerimento nº 620/2022**

---

**Autoria:** ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Informações sobre lixo e entulho jogados clandestinamente na rua Mário Vieira Braga, bairro Colina dos Pinheiros.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Em 30 de março de 2022

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº620/2022 de autoria do Vereador Alécio Cau,  
(proc Administrativo nº 7570/2022)

Senhor Vereador, sobre os questionamentos passo a responder:

O Município de Valinhos/SP possui um acompanhamento permanente de limpeza pública.

Cumpre-nos informar que o descarte de entulho possui cronograma específico, que deve ser cumprido pela população, sob pena de multa pelo descumprimento e pode ser acompanhado pelo vereador e pela população.

A limpeza urbana de forma geral é feita por meio de setorização, que contemplam toda a cidade garantindo um acompanhamento permanente.

As notificações/multas são de cunho educativo e tem como função prevenir condutas reiteradas, todavia são de cunho pessoal.

No mais, todas as informações estão disponíveis nas secretarias competentes.

Respeitosamente,

**Dr. Leandro Eduardo Cerbi**

**Diretor de Governo e Assuntos Institucionais**